

LEI Nº 195/2001

DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

*"Dá nome à Rua do Município".*

OSVALDO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de  
Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a  
Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Frederico Nascimento a  
rua sem nome que inicia próxima a residência do Sr. Fabrício Maciel,  
localizada no Morro do Pedro Rosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10  
de setembro de 2001.

---

OSVALDO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

JOÃO PAULA DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração